



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO: PLL Nº 119/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências.
AUTORIA:	Siufarne do Cidade Salvador

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☒ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de outubro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.